



DECRETO Nº 151 – FERIADO MUNICIPAL EM VIRTUDE AO DIA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS



DECRETO Nº 151/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre a decretação de feriado municipal no dia 17 de julho de 2026, sexta-feira, e disciplina o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Formosa do Rio Preto-Bahia, e,

CONSIDERANDO que o Padroeiro do Município de Formosa do Rio Preto – Bahia é o Sagrado Coração de Jesus;

CONSIDERANDO o calendário religioso da Paróquia do Sagrado Coração de Jesus deste Município;

CONSIDERANDO o Calendário de Feriados e Datas Comemorativas de Formosa do Rio Preto-Bahia, publicado no Diário Oficial do Município no dia 13 de janeiro de 2026, edição 1.342, página 3;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica decretado Feriado Municipal no dia 17 de julho de 2026, sexta-feira, em virtude das comemorações alusivas ao dia do Sagrado Coração de Jesus, padroeiro deste município.

Artigo 2º. Não haverá expediente nas repartições públicas municipais da administração direta, indireta, autarquias, e fundacionais, no dia do feriado, salvo as atividades consideradas essenciais da saúde, coleta de lixo e de segurança pública.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2026.

MANOEL
AFONSO DE
ARAÚJO:137632
10504
Manoel Afonso de Araújo
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MANOEL AFONSO DE ARAUJO:13763210504
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CPF, ou=EM BRANCO, ou=32759310001054, ou=previdenci, ou=MANOEL AFONSO DE ARAUJO:13763210504
Versão do Adobe Acrobat: 11.0.23